

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.865.884/0001-80

Razão Social: PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Endereço: RUA AJAX 110 / RUBEM BERTA / PORTO ALEGRE / RS / 91170-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081801444742134062

Informação obtida em 24/08/2022 14:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.865.884/0001-80

Certidão n°: 18073435/2022

Expedição: 06/06/2022, às 17:33:08

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.865.884/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 22865884000180,
Endereço - RUA AJAX 110, RUBEM BERTA , PORTO ALEGRE.

29 de agosto de 2022, às 15:04:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4b5c79d9755917e716935749eeb3549c**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE
 ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.

H Identificação do Processo
 N.º :
 Data:

ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - ACF

A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE					
Razão/Denominação Social PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA			Natureza Jurídica 206-2 - SOC. EMPRESARIA LIMITA		CGC/TE 0963632213
CNPJ 22.865.884/0001-80	CNAE 43.21-5-00	Atividade Principal Instalação e manutenção elétrica			SE F
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) RUA AJAX			Número 110	Complemento	
Bairro RUBEM BERTA	Cidade PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 91170-470	Telefone 5133863843	
Representante Legal (Nome) HENRIQUE DORNELES			E-Mail CONTATO@PHDRS.COM.BR		

B INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - IDC					
Período de Apuração 01/01/2021 a 31/12/2021		Transcrição no Livro Diário n.º: Registrado na(o): sob o n.º: data:			
Identificação do Responsável Técnico pela Contabilidade					
Nome GELSON RAMOS BOROWSKI			Categ. Profissional Contador		Registro no CRC 51303
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) ESTRADA FREDERICO DIHL - DE 0577/57			Número 1001	Complemento CASA F10	
Bairro BELA VISTA	Cidade ALVORADA	UF RS	CEP 94810-241	Telefone (51) 3366-6331	
E-Mail grb.voy@terra.com.br					
Identificação da Auditoria Independente					
Nome				Registro no CRC	
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)			Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	
E-Mail					

C. BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO		D. ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)		ÍNDICE	Valor	Nota	Peso	NP
1. ATIVO	1.416.973,42	1	LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{AC}{PC}$	2,283	5	0,3	1,5
1.1 ATIVO CIRCULANTE - AC	766.321,93	2	LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	1,075	3	0,2	0,6
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC	650.651,49	3	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO = $\frac{INV+IM+TAN}{PL}$	0,759	3	0,1	0,3
2. PASSIVO	1.416.973,42	4	ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO = $\frac{PC}{PL}$	0,997	3	0,2	0,6
2.1 PASSIVO CIRCULANTE - PC	335.613,03	5	ENDIVIDAMENTO GERAL = $\frac{PC + PELP}{PL}$	3,209	2	0,2	0,4
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PNC	744.738,21	NFR	NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA =				3,4
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	336.622,18	E	RESULTADO DA ANÁLISE				
2.3.1 Capital Social Integralizado	230.000,00						

F IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
Nome	Matrícula

G DECLARAÇÃO E ASSINATURAS		
O Representante Legal da empresa e o Responsável Técnico pela Contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.		
LICITANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE	LICITADOR

Gelson Ramos Borowski
 Contador CRC/RS 51.303



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1944266** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **JOSÉ JORGE FOCHI**
Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira Crea: **RS116992** RNP: **2201916128** CPF: **291.421.720-04**

Registrado desde: 03/01/2002

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 27/01/1990
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 21/11/2001
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) QUALITERME EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA desde 10/07/2009
- 2) I.S.R CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. desde 25/07/2014
- 3) TEXIAN MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. desde 06/11/2014
- 4) REFRIGERAÇÃO SOLUÇÃO LTDA - ME desde 19/05/2016
- 5) SS ANDAIMES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP desde 08/07/2016
- 6) MARINES DE OLIVEIRA - ME desde 08/05/2018
- 7) PORTAL LIFE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA desde 16/06/2020
- 8) PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA desde 18/06/2020
- 9) GAPHISA CONSTRUÇÕES LTDA desde 12/03/2021
- 10) POLIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS E REBOQUES LTDA desde 07/04/2021
- 11) NEY CESAR BECKER desde 20/04/2022

Certificamos que o profissional JOSÉ JORGE FOCHI.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 10/5/2022 e impressa em 10/5/2022

Fim da certidao nº 1944266

Contrato de prestação de serviços

Partes:

A)PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Rua Ajax, 110 , Bairro Rubem Berta, no município de Porto Alegre RS, inscrita no CNPJ 22.865.884/0001-80 NIRE: 4320781853 neste ato representado pelo Sócio-Gerente Henrique Dorneles, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Santa Rosário Gonçalves,60, Loteamento do Bosque bairro Rubem Berta, no município de Porto Alegre, RS, CIC 846278590-15 RG 2090837648 SJS/II, RS adiante denominado CONTRATANTE.

B)Paulo Ricardo , pessoa física, brasileiro, estado civil casado, Eletrotécnico, registro CREA-RS nº RS 11699/ CFT 2209551307 residente e domiciliado na Rua Carlos Esrevaio,680apto 205 – Bairro Jardim Leopoldina, no município de Porto Alegre, RS, CPF 630997800-49 RG 1016617076, expedida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir, no âmbito de suas atribuições, a função de Responsável Técnico da empresa.

Cláusula Segunda: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

Cláusula terceira: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA /CFT pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme legislação em vigor.

Cláusula Quarta: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais, das 13 às 18 horas de terça-feira e quinta-feira.

Cláusula Quinta: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 988,00(Novecentos e oitenta e oito reais).

Cláusula Sexta: Condição de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 5 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

Cláusula Sétima: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Porto Alegre com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

PHD Construções e instalações elétricas -Me

HENRIQUE DORNELES
846 278 590-15
Sócio Administrador

Paulo Ricardo dos Santos Dorneles

Tabelionato de Notas
 DE ALVORADA
 Rua Elpidio Correa da Silveira, N° 100, Loja 11 - RS - Brasil
 Fones: (51) 3442-7575 e 3483-1768

Reconheço AUTENTICAS as firmas de HENRIQUE DORNELES e PAULO RICARDO DOS SANTOS DORNELES, indicada com a seta de meu uso.
 Dou fé. 0002.01.1900004.26236 a 26237

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Alvorada, 01 de novembro de 2019

Diego Maia Ribeiro - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 14,40 + Selo digital: R\$ 2,80 14:42:28 1568409-30755 50

TABELIAO INTERINO

 **Diego Maia Ribeiro**
 Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS
 Rua Elpidio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista - Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7575

Antônio Marques da Silva
 Tabelião Designado

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o VERSO e ANVERSO da presente fotocópia, a qual confere com o original. Dou fé. 0002.01.2200004.02913 a 02914

Alvorada, 11 de agosto de 2022

Bel. Camilo Lentz Baptista - Escrevente Autorizado
 Emol.: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 1800769-05337 59





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE
ANEXO III AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.

DADOS GERAIS

A	N.º DO EDITAL : 14/2022	DATA-BASE : 11/08/2022
	FIRMA/RAZÃO SOCIAL DO LICITANT PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - CNPJ: 22.865.884/0001-80 - CONTATO@PHDRS.COM.BR	PERÍODO-BASE 10/2022 A 2/2023

RELACÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE - RCL

B DETALHAMENTO DOS CONTRATOS

1	DESCRICÃO SUMARIZADA DO OBJETO	5 PART.	6 PERÍODO DE EXECUCÃO		7 SALDO DOS CONTRATOS A EXECUTAR (R.)	
			INÍCIO	FIM	ATÉ O FINAL DOS PRAZO	NO PERÍODO-BASE
1	Contratação com serviços de engenharia com o fornecimento de materiais para a execução nas Promotorias de Três de Mç 2 Nº DO CONTRATO 090/2021 3 FONE: 32958240 4 NOME DO CONTRATANT PROMOTORIAS GERAL DE JUSTIÇA	1	2/2022	9/2022	96.676,27	0,00

C MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR

96.676,27

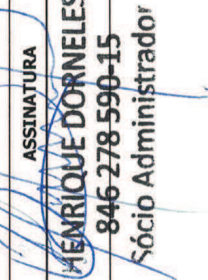
0,00



D DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA					VALORES EM R\$	
1	CFAT = CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA TOTAL =	$(K \times PL) \times \left(\frac{n}{12}\right)$	PL = R\$ 336.622,18	PL Corrigido = R\$ 364.857,48	n = nº 5	$(10 \times 364.857,48) \times \left(\frac{5}{12}\right) = 1.520.239,50$
2	MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR NO PERÍODO-BASE:	DE: 10/2022 A 2/2023	0,00			
3	PO = PREÇO ORÇADO PELO LICITADOR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (CONFORME CONSTAR NO EDITAL)	181.761,14				
4	ICC = CÁLCULO DO ÍNDICE DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA	D1 D2 + D3	ICC =	8,36 vide instruções no quadro "E"		

E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
<p>Quadro A - DADOS GERAIS - Nº do Edital: Informar o número do instrumento licitatório. Data-base: Informar a data da publicação do edital, observando os termos dos §§ 3º e 4º do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93.</p> <p>Firma/Razão social: Informar o nome da empresa licitante.</p> <p>Quadro B - DETALHAMENTO DOS CONTRATOS - Descrição sumariada do objeto.</p> <p>1) Informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato firmado com órgãos públicos e particulares.</p> <p>2) Os contratos cuja soma dos saldos a executar seja inferior a 5% (cinco por cento) do montante do quadro "C", poderão ser agregados e, neste caso, preencher somente o campo 1 (um) com a expressão "Diversos" e o campo 7 (sete) com os valores acumulados.</p> <p>3) O licitante deverá manter em seu poder a relação analítica de todos os seus contratos em andamento.</p> <p>Nº do Contrato: Informar o número do contrato.</p> <p>Fone: Informar o telefone do contratante.</p> <p>Nome do Contratante: Informar o nome completo do contratante.</p> <p>Participação: Informar o tipo de participação no contrato, conforme segue:</p> <p>1 - Exclusiva; 2 - Subcontratação; 3 - Consórcios.</p>	<p>Período de execução: Informar a data de início e término dos serviços (mês e ano). Saldo dos contratos a executar para apurar o saldo dos contratos, na data-base, observar os seguintes critérios:</p> <p>1) Até o final dos prazos: Informar nesta coluna os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos.</p> <p>2) No período-base: Informar nesta coluna o montante "pro rata" dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços em licitação. (período-base = período da execução da obra e/ou serviço objeto do Edital).</p> <p>3) O valor originário dos contratos deve ser atualizado monetariamente até o mês anterior à data-base da licitação em andamento, pela variação dos índices de reajustamento previstos no contrato.</p> <p>4) Os saldos a executar dos contratos, que estiverem formalmente paralisados na data-base, não serão incluídos.</p> <p>Quadro C - MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR - MCE: Informar a soma dos saldos dos contratos.</p> <p>Quadro D - DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA - observar o seguinte:</p> <p>1) Este quadro deverá ser preenchido somente na última folha da relação dos contratos.</p> <p>2) O significado dos termos da equação da Capacidade Financeira Absoluta Total está explicado na Tabela de Índices Contábeis.</p> <p>3) As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT devem ser atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP/M, ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da licitação em andamento.</p> <p>4) Na linha D4, está demonstrado o cálculo do ICC que, se igual ou superior a 1 (um), o licitante estará habilitado a participar do certame.</p> <p>5) O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis.</p> <p>Observação: O Patrimônio Líquido (PL) é atualizado pelo sistema SISACF até o mês anterior ao da data-base. O cálculo é realizado dividindo-se o valor do Patrimônio Líquido pelo número índice do IGP-M da FGV do mesmo mês da data de enquadramento do Balanço Patrimonial e multiplicando-se o resultado pelo número índice do mês anterior ao da data-base do Edital de Licitação.</p>

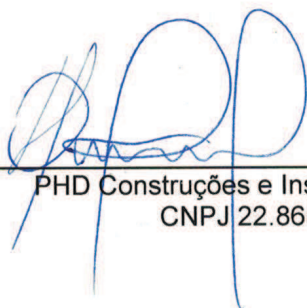
F NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
HENRIQUE DORNELES	DATA 29/08/2022

ASSINATURA

HENRIQUE DORNELES
846-278-590-15
Sócio Administrador

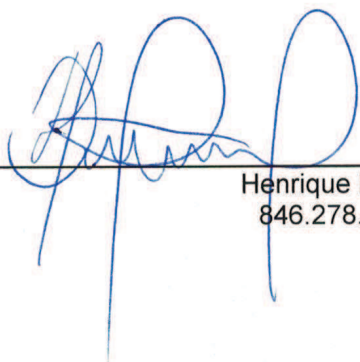
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Henrique Dorneles, representante legal da empresa interessada em participar do **Tomada de Preços n.º14/2022**, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, declaro, sob as penas da Lei, que nos termos do Inciso V do Artigo 27, da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, a empresa PHD Construções e Instalações Elétricas LTDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2022



PHD Construções e Instalações Elétricas LTDA
CNPJ 22.865.884/0001-80



Henrique Dorneles
846.278.590-15

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins e nos termos da IN CAGE N.º 07/2018, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Procuradoria Geral de Justiça e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

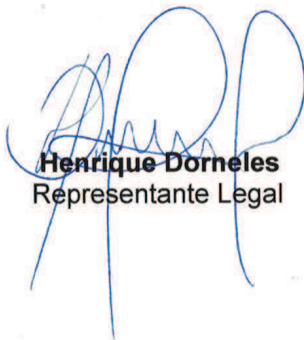
Porto Alegre, 29 de agosto de 2022

OBRA: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Coronel Bicaco, com área de 180,46 m², situado na rua Francisco Manoel Diniz, nº 685, em Coronel Bicaco -RS conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

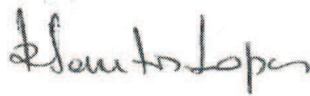
MUNICIPIO DE: Coronel Bicaco- RS

Nome da empresa: PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda

Município de Porto Alegre /RS 29 de agosto de 2022.



Henrique Dorneles
Representante Legal



Reginaldo dos Santos Lopes
CREA N° RS060376

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2021	2020
1		ATIVO	1.416.973,42 D	1.005.790,24D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	766.321,93 D	754.564,59D
1.1.1.1		DISPONIBILIDADES	29.658,68 D	101.312,00D
1.1.1.1.01		NUMERARIOS	1.371,40 D	536,03D
1.1.1.1.01.0001	1	CAIXA R\$	1.371,40 D	536,03D
1.1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	189,18 D	0,00D
1.1.1.1.02.0002	3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 976.1	169,98 D	0,00D
1.1.1.1.02.0003	4	BANRISUL SA 06.057728.0.9	19,20 D	0,00D
1.1.1.1.03		BANCO CONTA APLICAÇÕES	28.098,10 D	100.775,97D
1.1.1.1.03.0001	5	SANTANDER CONTAMAX	15.897,44 D	95.328,60D
1.1.1.1.03.0002	213	SANTANDER TIT DE CAPITALIZAÇÃO	9.991,83 D	5.447,37D
1.1.1.1.03.0003	391	BANRISUL APLIC AUTOMATICA	608,83 D	0,00D
1.1.1.1.03.0004	392	BANRISUL RG CAPITALIZAÇÃO	1.600,00 D	0,00D
1.1.1.2		CONTAS A RECEBER	525.399,49 D	539.361,91D
1.1.1.2.01		CONTRATO COM BANRISUL	525.399,49 D	539.361,91D
1.1.1.2.01.0002	255	NÃO-ME-TOQUE/RS	0,00 D	60.740,88D
1.1.1.2.01.0004	268	SAO JOSE DO OURO/RS	0,00 D	112.533,79D
1.1.1.2.01.0005	275	BANRISUL VARIAS AGENCIAS	0,00 D	95.087,24D
1.1.1.2.01.0007	324	SÃO PAULO - DACON	0,00 D	271.000,00D
1.1.1.2.01.0008	363	TRIBUNAL DE CONTAS - TCE	18.000,00 D	0,00D
1.1.1.2.01.0012	411	BANRISUL - RIO DE JANEIRO	43.893,97 D	0,00D
1.1.1.2.01.0013	415	BANRISUL - PINTO BANDEIRA	48.520,50 D	0,00D
1.1.1.2.01.0014	425	PROCURADORIA DO ESTADO DO PR	87.999,99 D	0,00D
1.1.1.2.01.0015	429	BASE AEREA - CANOAS	77.200,00 D	0,00D
1.1.1.2.01.0016	433	MINISTERIO PUBLICO - RGS	249.785,03 D	0,00D
1.1.1.3		OUTROS CREDITOS	107.527,87 D	37.413,12D
1.1.1.3.01		ADIANTAMENTO A TERCEIROS	79.689,35 D	13.000,00D
1.1.1.3.01.0002	244	TD A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	45.774,25 D	0,00D
1.1.1.3.01.0005	327	VEGGA G PISOS E AMBIENTES	0,00 D	13.000,00D
1.1.1.3.01.0006	404	PAULO RICARDO DOS SANTOS DORNELES	13.971,32 D	0,00D
1.1.1.3.01.0007	410	SIMPALA LANC ADM DE CONSORCIOS LTDA	19.943,78 D	0,00D
1.1.1.3.02		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	3.544,29 D	0,00D
1.1.1.3.02.0004	248	ADTO VIAGENS - OBRAS	3.544,29 D	0,00D
1.1.1.3.03		IMPOSTOS A RECUPERAR	24.294,23 D	24.413,12D
1.1.1.3.03.0001	94	INSS 11% RETIDO SERVIÇOS - CNPJ	2.210,38 D	9.123,13D
1.1.1.3.03.0002	217	INSS 11% RETIDO SERVICOS - CNO	22.083,85 D	15.289,99D
1.1.1.4		ESTOQUES	32.616,60 D	58.264,61D
1.1.1.4.01		ESTOQUE DE MERCADORIAS	32.616,60 D	58.264,61D
1.1.1.4.01.0003	15	MATERIAL PARA UTILIZ EM OBRAS	32.616,60 D	58.264,61D
1.1.1.5		DESPESAS ANTECIPADAS	71.119,29 D	18.212,95D



Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2021	2020
1.1.1.5.01		DESPESAS APROPRIAR	71.119,29 D	18.212,95D
1.1.1.5.01.0001	16	JUROS FINANCIAMENTO SANTANDER	22.199,73 D	0,00D
1.1.1.5.01.0002	17	PARCEL SIMPLES NACIONAL - JUROS	34.689,50 D	18.212,95D
1.1.1.5.01.0003	424	JUROS FINANCIAMENTO BANRIUSL	14.230,06 D	0,00D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	650.651,49 D	251.225,65D
1.2.2.2		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	395.139,77 D	51.402,58D
1.2.2.2.01		EMPRESTIMOS PARA SOCIO	395.139,77 D	51.402,58D
1.2.2.2.01.0001	250	HENRIQUE DORNELES	202.909,78 D	51.402,58D
1.2.2.2.01.0002	438	ALESSANDRA DO NASCIMENTO GLANER	192.229,99 D	0,00D
1.2.2.4		IMOBILIZADO	255.511,72 D	199.823,07D
1.2.2.4.01		CUSTO IMOBILIZADO	281.585,73 D	204.523,75D
1.2.2.4.01.0002	19	BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	171.099,35 D	133.940,49D
1.2.2.4.01.0003	20	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.694,53 D	0,00D
1.2.2.4.01.0004	21	MOVEIS E UTENSILIOS	21.791,85 D	583,26D
1.2.2.4.01.0006	211	VEICULOS	87.000,00 D	70.000,00D
1.2.2.4.50		(-) DEPREC ACUMULADAS	26.074,01 C	4.700,68C
1.2.2.4.50.0001	22	(-) 4% DEPREC BENFEITORIAS	5.887,56 C	0,00C
1.2.2.4.50.0002	23	(-) 20% DEPREC MAQ E EQUIPAMENTOS	240,63 C	0,00C
1.2.2.4.50.0003	24	(-) 20% DEPREC VEICULOS	18.949,99 C	4.666,66C
1.2.2.4.50.0004	25	(-) 10% DEPREC MOV E UTENSILIOS	995,83 C	34,02C



Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas				
Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2021	2020
2		PASSIVO	1.416.973,42 C	1.005.790,24 C
2.2		PASSIVO CIRCULANTE	335.613,03 C	418.751,06 C
2.2.2.2		FORNECEDORES A CURTO PRAZO	28.607,61 C	43.237,97 C
2.2.2.2.01		FORNECEDORES	28.607,61 C	43.237,97 C
2.2.2.2.01.0008	318	ALUMAX ESQUADRIAS LTDA	0,00 C	18.841,54 C
2.2.2.2.01.0102	247	BM ELETRO ELETRONICA LTDA	619,15 C	0,00 C
2.2.2.2.01.0202	216	CEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	1.288,22 C	0,00 C
2.2.2.2.01.0203	263	CIGAME COML DE MAT ELETTRICO LTDA	2.251,78 C	0,00 C
2.2.2.2.01.0209	333	CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA	0,00 C	13.676,00 C
2.2.2.2.01.0210	334	COML ELETRO MATTOS LTDA	0,00 C	300,00 C
2.2.2.2.01.0211	337	CAN AIR COML E HIGIENIZAÇÃO E SISTEMAS	0,00 C	3.400,00 C
2.2.2.2.01.0304	295	DIAMANSUL COMERCIAL LTDA	447,72 C	0,00 C
2.2.2.2.01.0408	389	ELEVATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.008,19 C	0,00 C
2.2.2.2.01.0410	437	EDISON LUIS OLIVEIRA ROXO - ME	10.000,00 C	0,00 C
2.2.2.2.01.0504	304	FRIGELAR COM E INDUSTRIA LTDA	508,06 C	0,00 C
2.2.2.2.01.0602	64	GRB ASSESSORIA EMPRESARIAL	6.300,00 C	4.950,00 C
2.2.2.2.01.1602	219	PRO ELETRO COMERCIO MAT ELETTRICO	511,45 C	428,84 C
2.2.2.2.01.1604	294	PLENOBRAS DISTRUB ELETICA E HIDRAULICA	1.199,00 C	0,00 C
2.2.2.2.01.1605	336	PERSIASUL PERSIANAS LTDA	0,00 C	1.367,50 C
2.2.2.2.01.1804	346	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMPORTAÇÃO	2.474,04 C	0,00 C
2.2.2.2.01.1904	300	SIFRA COM MAT E IND DE ELETRO	0,00 C	274,09 C
2.2.2.3		EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	258.488,87 C	149.258,36 C
2.2.2.3.01		EMPRESTIMOS P.JURIDICA	258.488,87 C	121.820,18 C
2.2.2.3.01.0001	54	BANRISUL BBH	162.891,47 C	28.000,00 C
2.2.2.3.01.0002	243	TDA CONSTRUCÕES E INSTALACÕES	0,00 C	93.820,18 C
2.2.2.3.01.0003	419	BANCO SANTANDER	95.597,40 C	0,00 C
2.2.2.3.02		OBRAS - MIGUEL AUGUSTO B DOS SANTOS	0,00 C	27.438,18 C
2.2.2.3.02.0001	55	BANRISUL - NÃO ME TOQUE/RS	0,00 C	11.153,34 C
2.2.2.3.02.0002	278	BANRISUL - SAO JOSE DO OURO	0,00 C	16.284,84 C
2.2.2.4		OBRIGAÇÕES A PAGAR	48.516,55 C	226.254,73 C
2.2.2.4.01		FOLHA DE PAGAMENTO	1.660,00 C	6.330,54 C
2.2.2.4.01.0001	58	SALARIOS A PAGAR	1.660,00 C	1.416,00 C
2.2.2.4.01.0005	62	RESCISÕES DE CONT. A PAGAR	0,00 C	4.914,54 C
2.2.2.4.02		ENCARGOS SOCIAIS	4.413,96 C	4.281,99 C
2.2.2.4.02.0002	66	FGTS A RECOLHER	728,79 C	247,44 C
2.2.2.4.02.0003	67	IRRF A RECOLHER	3.398,10 C	3.781,23 C
2.2.2.4.02.0004	68	MENSALIDADE SINDICATO A RECOLHER	212,67 C	253,32 C
2.2.2.4.02.0007	279	CONTRIBUIÇÃO NECOCIAL A REC	74,40 C	0,00 C
2.2.2.4.04		OBRIGAÇÕES FISCAIS	42.442,59 C	112.992,49 C
2.2.2.4.04.0001	71	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	42.422,14 C	112.592,40 C
2.2.2.4.04.0005	75	ICMS A RECOLHER	20,45 C	400,09 C
2.2.2.4.06		PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	0,00 C	102.649,71 C
2.2.2.4.06.0001	82	SIMPLES NACIONAL 60X	0,00 C	102.649,71 C



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2021	2020
2.3		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	744.738,21 C	254.693,41 C
2.3.3.3		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	295.499,89 C	0,00 C
2.3.3.3.01		PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	295.499,89 C	0,00 C
2.3.3.3.01.0001	407	PGFN - SIMPLES NACIONAL 005.211.867- 142X	192.641,69 C	0,00 D
2.3.3.3.01.0002	408	PGFN - SIMPLES NACIONAL 004.428.444- 43X	11.495,33 C	0,00 C
2.3.3.3.01.0003	409	RF SIMPLES NACIONAL 60X	91.362,87 C	0,00 C
2.3.3.4		OBRAS EM ANDAMENTO BANRISUL	449.238,32 C	254.693,41 C
2.3.3.4.01		RECEITAS DIFERIDAS DE CONTRATOS	525.628,02 C	539.361,91 C
2.3.3.4.01.0001	269	NÃO-ME-TOQUE/RS	0,00 C	60.740,88 C
2.3.3.4.01.0003	271	SAO JOSE DO OURO/RS	0,00 C	112.533,79 C
2.3.3.4.01.0004	276	BANRISUL VARIAS AGENCIAS	0,00 C	95.087,24 C
2.3.3.4.01.0006	325	SÃO PAULO - DA CON	0,00 C	271.000,00 C
2.3.3.4.01.0007	364	TRIBUNAL DE CONTAS - TCE	18.000,00 C	0,00 C
2.3.3.4.01.0011	412	BANRISUL - RIO DE JANEIRO	44.122,50 C	0,00 C
2.3.3.4.01.0012	416	BANRISUL - PINTO BANDEIRA	48.520,50 C	0,00 C
2.3.3.4.01.0013	426	PROCURADORIA DO ESTADO DO PR	87.999,99 C	0,00 C
2.3.3.4.01.0014	430	BASE AEREA - CANOAS	77.200,00 C	0,00 C
2.3.3.4.01.0015	434	MINISTERIO PUBLICO - RGS	249.785,03 C	0,00 C
2.3.3.4.02		DESPESAS DIFERIDAS DE CONTRATOS	76.389,70 D	284.668,50 D
2.3.3.4.02.0001	272	NÃO-ME-TOQUE/RS	0,00 D	52.422,89 D
2.3.3.4.02.0002	273	SÃO JOSE DO OURO/RS	0,00 D	85.039,47 D
2.3.3.4.02.0004	277	BANRISUL VARIAS AGENCIAS	0,00 D	57.789,38 D
2.3.3.4.02.0006	313	SÃO PAULO/SP	0,00 D	89.416,76 D
2.3.3.4.02.0007	365	TRIBUNAL DE CONTAS - TCE	2.233,94 D	0,00 D
2.3.3.4.02.0010	379	BANRISUL TRES COROAS	8.160,96 D	0,00 C
2.3.3.4.02.0011	413	BANRISUL - RIO DE JANEIRO	26.426,21 D	0,00 C
2.3.3.4.02.0012	417	BANRISUL - PINTO BANDEIRA	21.819,95 D	0,00 C
2.3.3.4.02.0013	427	PROCURADORIA DO ESTADO DO PR	302,00 D	0,00 C
2.3.3.4.02.0014	431	BASE AEREA - CANOAS	16.946,11 D	0,00 C
2.3.3.4.02.0015	435	MINISTERIO PUBLICO - RGS	500,53 D	0,00 C
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	336.622,18 C	332.345,77 C
2.4.4.4		CAPITAL SOCIAL	230.000,00 C	230.000,00 C
2.4.4.4.01		CAPITAL INTEGRALIZADO	230.000,00 C	230.000,00 C
2.4.4.4.01.0001	87	CAPITAL INTEGRALIZADO	230.000,00 C	230.000,00 C
2.4.4.6		LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	106.622,18 C	102.345,77 C
2.4.4.6.01		RESULTADOS DE ANOS ANTERIORES	102.345,77 C	33.655,60 C
2.4.4.6.01.0001	91	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	102.345,77 C	33.655,60 C
2.4.4.6.02		LUCROS OU PREJUIZOS NO ANO	4.276,41 C	68.690,17 C
2.4.4.6.02.0001	92	LUCROS OU PREJUIZO NO ANO CALENDARI	4.276,41 C	68.690,17 C

NOTAS EXPLICATIVAS



Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2021	2020
--------	----------	---------------	------	------

PRINCIPAIS CRITERIOS DE AVALIACAO DOS ELEMENTOS CONTABEIS

1. A empresa foi registrada na Junta Comercio do RGS em 15.07.2015 sob o num 43.207818253, tendo em 18.01.2019 realizado a primeira Alteração sob n° 4938913 e segunda Alteracao no Contrato Social sob n° 7341413,

2. As demonstrações financeiras foram avaliadas com obediencia a legislação vigente, observando o regime de competencia na apuração de resultados.

3. Disponibilidades a curto prazo no valor de R\$ 29.658,68 , constituídas de numerario em Caixa e Aplicações financeiras a curto prazo;

4. Contas a receber no proximo exercicio R\$ 525.399,49,

4.1 Contratos Banco Banrisul R\$ 92.414,47

4.2 Contrato Tribunal de contas do RGS R\$ 18.000,00

4.3 Contrato Procuradoria do Estado do PR R\$ 87.999,99

4.4 Contrato Base Aerea - Canoas R\$ 77.200,00

4.5 Contrato Ministerio Público do RGS R\$ 249.785,03

5. Adiantamentos a Terceiros, R\$ 79.689,35 constiuidos de emprestimos pessoa física, juridica e Consorcios

6. Adiantamento de viagens R\$ 3.544,29 , valores destinados as despesas de estadia e compra de material em obras.

7. Impostos a Recuperar de R\$ 24.294,23 referentes a retenção de 11% do INSS, sobre notas emitidas dos contratos com os tomadores.

8. Estoque de material de R\$ 32.616,60 , material para ser utilizado na prestação de serviços, apurado pelo custo de aquisicao,

9. Despesas antecipadas referente aos juros do parelamento do Simples nacional e emprestimos de R\$ 71.119,29 , apropriar conforme quitação do parcelamento

10. Empréstimos para os sócios de R\$ 395.139,77 a ser devolvido a longo prazo,

10.1 Henrique Dorneles R\$ 202.909,78

10.2 Alessandra do N Glaner R\$ 192.229,99

11. Imobilizado em 31.12.2021 R\$ 281.585,73

11.1 Benfeitorias em bens de terceiros R\$ 171.099,35

11.2 Maquinas e equipamentos R\$ 1.694,53

11.3 Moveis e utensilios R\$ 21.791,85

11.3 Veiculos R\$ 87.000,00

12. Depreciações acumuladas sobre os bens do imobilizado de R\$ 26.074,01 , foram calculadas pelo metodo linear e dentro dos criterios e limites permitidos pela legislação vigente

13 Fornecedores a curto prazo R\$ 28.607,61 , constituído de fornecedores e prestadores de serviços dentro do País;

14. Empréstimos a curto prazo de R\$ 258.488,87, constituídos de:

14.1 Banco Banrisul R\$ 162.891,47



Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2021	2020
--------	----------	---------------	------	------

		14.2 Banco Santander R\$ 95.597,40		
--	--	------------------------------------	--	--

		15. Obrigações trabalhistas a pagar R\$ 1.660,00 referente a salarios a pagar no próximo exercicio.		
--	--	---	--	--

		16. Impostos a pagar a curto prazo R\$ 46.856,55 , constituídos de impostos e contribuições		
--	--	---	--	--

		17. Parcelamento de impostos a longo prazo R\$ 295.499,89 referete a divida do simples nacional		
--	--	---	--	--

		18. Receita e Despesas diferidas referente contratos de prestação de serviços junto aos tomadores obras em andamento		
--	--	--	--	--

		18.1 Receita Diferida de contratos R\$ 525.628,02		
--	--	---	--	--

		18.2 Despesas Diferidas R\$ 76.389,70, valores apropriados proporcionalmente com as receitas recebidas		
--	--	--	--	--

		19. O capital social subscrito e integralizado pelos socios é de R\$ 230.000,00, conforme segunda Alteração de contrato houve altração no quadro societario da empresa e aumento de capital:		
--	--	--	--	--

		19.1 HENRIQUE DORNELES com R\$ 215.500,00		
--	--	---	--	--

		19.2 ALESSANDRA DO NASCIMENTO GLANER com R\$ 14.500,00		
--	--	--	--	--

		20. Patrimonio Liquido no ano calendario é de R\$ 336.622,18 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)		
--	--	---	--	--

		21. Lucros acumulados no ano calendario é de R\$ 106.622,18 (cento e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)		
--	--	--	--	--

PORTO ALEGRE / RS, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:

Henrique Dorneles

CPF: 846.278.590-15

205 - Administrador

Responsável contábil:

Gelson Ramos Borowski

CPF: 367.522.740-53 CRC: RS-51303

Contador



DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Moeda: REAL

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

G R B ASSESSORIA EMPRESARIAL

Estrutura	Item	2021	Saldo em 31/12/2020
1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		0,00 D
1.10.001	VENDA DE SERVICOS A VISTA	0,00 D	0,00 D
1.10.002	VENDA DE SERVICOS A PRAZO	1.486.891,26 C	2.555.746,56 C
1.10.010	Total R\$	1.486.891,26 C	2.555.746,56 C
2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00 D
2.10.001	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00 D	0,00 D
2.20.001	IMPOSTOS S/SERVIÇOS	162.490,88 D	206.823,19 D
2.20.10	Total R\$	162.490,88 D	206.823,19 D
3	(=) RECEITA LÍQUIDA	1.324.400,38 C	2.348.923,37 C
4	(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		0,00 D
4.10.010	CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.218.043,50 D	2.212.792,12 D
5	(=) LUCRO BRUTO	106.356,88 C	136.131,25 C
6	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		0,00 D
6.10.010	DESPESAS COMERCIAIS	0,00 D	0,00 D
6.10.20	DESPESAS COM PESSOAL	20.023,71 D	177,06 D
6.10.30	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	70.858,68 D	60.916,12 D
6.10.40	DESPESAS EVENTUAIS	2.210,78 D	0,00 D
6.10.50	RESULTADO LIQ FINANCEIRO	8.987,30 D	26.297,90 D
6.10.60	RESULTADO LIQ VENDA DE BENS	0,00 D	19.950,00 C
6.20	Total R\$	102.080,47	67.441,08 D
7	(- / +) OUTRAS RECEITAS e DESP OPERACIONAIS		0,00 D
7.10.10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 D	0,00 D
7.10.20	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	0,00 D
7.20	Total R\$	0,00 D	0,00 D
8	(=) LUCRO OU PREJUZO OPERACIONAL	4.276,41 C	68.690,17 C
8.1			
9	(+ / -) RECEITAS e DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00 D	0,00 D
9.1			
10	(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO IRPJ e CSLL	4.276,41 C	68.690,17 C
10.1	PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL		0,00 D
10.10.10	(-) PROVISÃO PARA IRPJ	0,00 D	0,00 D
10.10.20	(-) PROVISÃO PARA CSLL	0,00 D	0,00 D
11			
12	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	4.276,41 C	68.690,17 C

PORTO ALEGRE / RS, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:

Henrique Dorneles

CPF: 846.278.590-15

205 - Administrador

Responsável contábil:

Gelson Ramos Borowski

CPF: 367.522.740-53 CRC: RS-51303

Contador



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Moeda: REAL

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

G R B ASSESSORIA EMPRESARIAL

Estrutura	Item	Valor - R\$	Saldo em 31/12/2020
10	SALDO INICIAL	102.345,77 C	33.655,60 C
10.10			
10.10.10	Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00 D	0,00 D
10.10.20	Retificação de Erros de Exerc. Anteriores	0,00 D	0,00 D
10.20.30	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00 D	0,00 D
10.30			
20	PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00 D	0,00 D
20.10			
30	REVERSÃO DE RESERVAS		0,00 D
30.10.10	Ver. Reservas de Contingencias	0,00 D	0,00 D
30.20.20	Ver. Reservas de Lucros a Realizar	0,00 D	0,00 D
31			
40	LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.276,41 C	68.690,17 C
40.10			
50	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO		0,00 D
50.10.01	Reserva Legal	0,00 D	0,00 D
50.20.01	Reserva de Contingencias	0,00 D	0,00 D
50.30.01	Reservas de Lucros a Realizar	0,00 D	0,00 D
50.40.01	Lucros Distribuídos no ano		0,00 D
50.50	Total das Destinações	0,00 D	0,00 D
50.60			
60	SALDO FINAL DE LUCROS(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	106.622,18 C	102.345,77 C

PORTO ALEGRE / RS, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:

Henrique Dorneles
 CPF: 846.278.590-15
 205 - Administrador

Responsável contábil:

Gelson Ramos Borowski
 CPF: 367.522.740-53 CRC: RS-51303
 Contador



VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Moeda: REAL

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

G R B ASSESSORIA EMPRESARIAL

Estrutura	Item	Valor - R\$	2020
10	ATIVO CIRCULANTE		
10.10			
10.10.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO - Fórmula: ACI	754.564,59 D	131.634,96 D
10.20	(-) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO - Fórmula: ACF	766.321,93 D	754.564,59 D
10.30	(=) VARIACAO DO ATIVO CIRCULANTE - Fórmula: ACF-ACI	11.757,34 D	622.929,63 D
20			
20.10			
20.20			
30	PASSIVO CIRCULANTE		
30.10			
30.10.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO - Fórmula: PCI	418.751,06 C	54.579,36 C
30.20	(-) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO - Fórmula: PCF	335.613,03 C	418.751,06 C
30.30	(=) VARIACAO DO PASSIVO CIRCULANTE - Fórmula: (PCF -	83.138,03 C	364.171,70 C
40			
40.10			
40.20			
50	(=) AUMENTO/ REDUCAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	71.380,69 C	258.757,93 D

PORTO ALEGRE/ RS, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:

Henrique Dorneles

CPF: 846.278.590-15

205 - Administrador

Responsável contábil:

Gelson Ramos Borowski

CPF: 367.522.740-53 CRC: RS-51303

Contador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 90925 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 14/06/2022 até 30/06/2023

CNPJ Nº: 22.865.884/0001-80

Razão Social: PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Endereço: RUA AJAX, 110
RUBEM BERTA - 91170-470 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **GELSON RAMOS BOROWSKI, CRC 51303**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 1.486.891,26 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 230.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 336.622,18.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **6612765094**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207818253

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2018834584

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

28 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7341413 em 29/09/2020 da Empresa PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 43207818253 e protocolo 206535309 - 14/09/2020. Autenticação: F0A5B2ABDB7CD33FF5DB86DBC0AE8CFBC059A735. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/653.530-9 e o código de segurança fGCF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



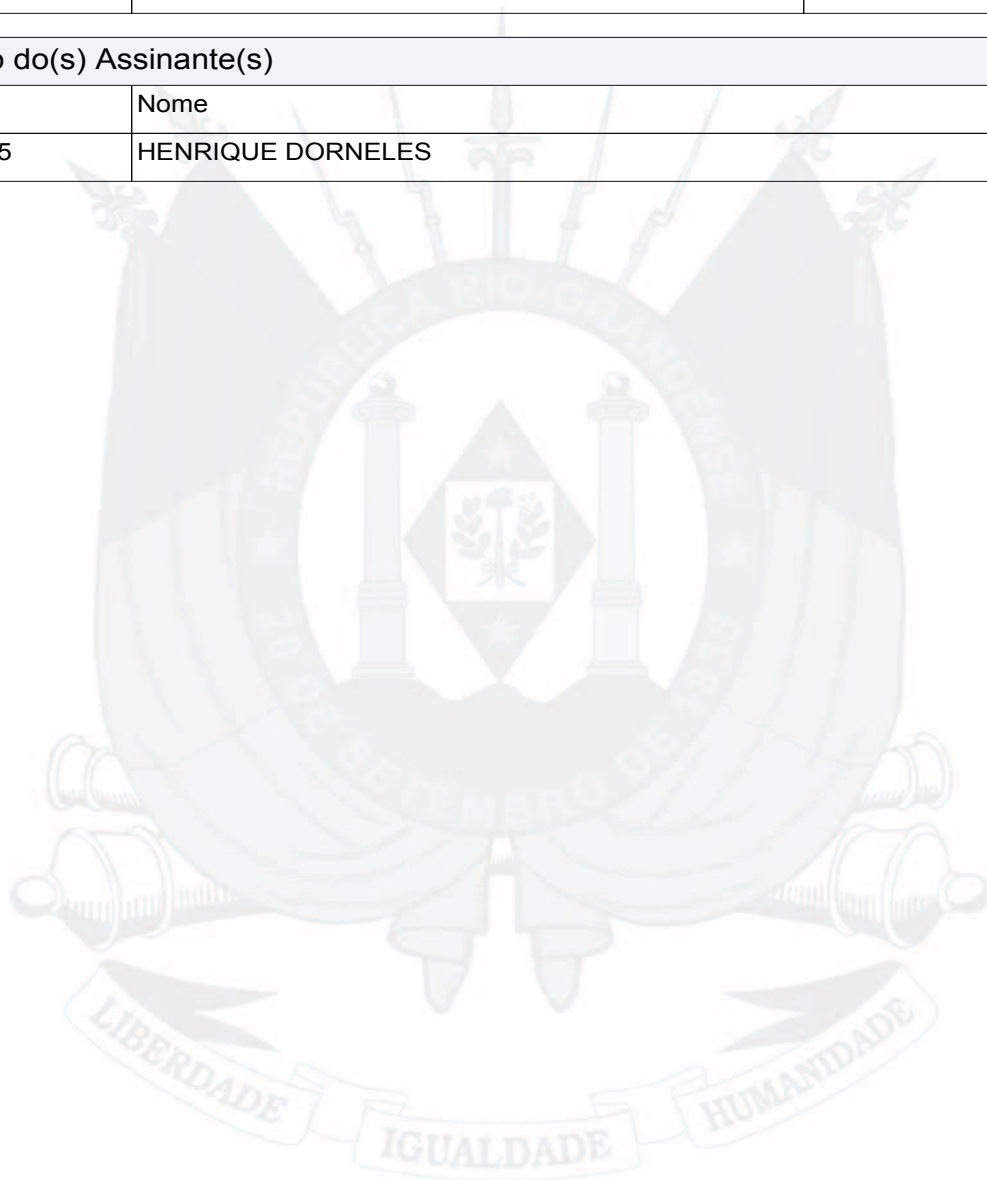
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/653.530-9	RSN2018834584	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.278.590-15	HENRIQUE DORNELES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS - EPP

NIRC: 43.2.0781825.3

SEGUNDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- A) *Retirada de sócio administrador*
- B) *Entrada de sócia*
- C) *Aumento de participação societária*
- D) *Aumento do Capital Social*
- E) *Administração da sociedade*
- F) *Reenquadramento do porte da empresa de ME para EPP*
- G) *Consolidação do Contrato social*

PAULO RICARDO DOS SANTOS DORNELES,

Brasileiro, casado, data de nascimento dia 17.01.1971 em Porto Alegre – RS, eletrotécnico, portador da cédula de identidade nº 1016617076 expedida em 06.12.1996 pelo SSP/DI RS, inscrito no CPF (MF) sob nº 630.997.800-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Estevão, 680 Ap 205 - bairro Jardim Leopoldina, na cidade de Porto Alegre/RS – Cep 91.240-000

HENRIQUE DORNELES,

Brasileiro, solteiro, data de nascimento dia 11.10.1996 em Porto Alegre, comerciante, portador da cédula de identidade nº 2090837648 expedida pela SSP/DI RS, inscrito no CPF (MF) sob o nº 846.278.590-15 e CNH nº 06276426470 expedida em 08.01.2015 Detran/RS, residente e domiciliado na Rua Ajax, 110 – Rubem Berta na cidade de Porto Alegre – Cep 91.170-470

*Constituídos que são em uma sociedade empresaria do tipo limitada que gira sob a denominação social de **PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS - EPP**, com sede no município de Porto Alegre na Rua Ajax, 110 – bairro Rubem Berta – Cep 91.170-470 na cidade de Porto Alegre – RS, tudo conforme consta no Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43.2.0781825.3 em 15.07.2015 e Primeira Alteração de Contrato Social em 18.01.2019 sob nº 4938913, inscrita no CNPJ sob nº 22.865.884/0001-80, **RESOLVEM**, nesta e melhor forma, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato Social da sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SOCIO ADMINISTRADOR

Retira-se da sociedade o sócio administrador PAULO RICARDO DOS SANTOS DORNELES recebendo neste ato, o valor correspondente as suas 2.025 quotas, de comum acordo fica estabelecido que será feita a devolução da sua participação no capital social da sociedade que representa 90% (noventa) por cento e se dará pela devolução de bens do Ativo Permanente da empresa, pelo valor acordado entre as partes em R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) e em moeda corrente nacional do país o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme segue, totalizando R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), conforme segue abaixo:

- a) *Um imóvel de alvenaria com 177,60 m², IPTU nº 3526291, conforme matrícula nº 53.393 no Registro de Imóveis da 6ª zona de Porto Alegre – RS na Rua Ajax, 110 bairro Rubem Berta, Cep 91.170-470, de comum acordo pelos sócios avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)*



- b) Um veículo Vectra Expression ano 2009 placas KJR 7626 RENAAM 00110627326, de comum acordo pelos sócios avaliado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
- c) R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional do país.

Parágrafo único:

O Sócio que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e aos sócios remanescentes individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

CLÁUSULA SEGUNDA – INGRESSO DE NOVO SÓCIO

Neste ato ingressa na sociedade sob a qualidade de sócia **ALESSANDRA DO NASCIMENTO GLANER**, brasileira, solteira, natural de Porto Alegre data de nascimento em 05.12.1993, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1121910135 expedida pelo SSP/RS em 09.04.2012 e inscrita no CPF(MF) nº 864.337.410-53, residente na Rua das Margaridas, 209 - bairro Mario Quintana – Cep 91.260-394 em Porto Alegre/RS.

2.1 Integralização do Capital Social

Neste ato a sócia **ALESSANDRA DO NASCIMENTO GLANER**, subscreve e integraliza em moeda corrente nacional 6,30% da sua participação na sociedade, equivalentes a 145 (cento e quarenta e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, total de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO SOCIO

1. Neste ato o sócio **HENRIQUE DORNELES**, subscreve e integraliza R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) da seguinte forma:
 - 1.1 Um veículo Volkswagen Gol G4 ano 2012, placas MKT 5319, RENAAM 0041485030 avaliado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - 1.2 Um veículo GM S10 Advantage ano 2010, placas IXZ 1212 RENAAM 00143465040 avaliado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 - 1.3. R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA QUARTA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social fica aumentado para R\$ 230.000,00 (duzentos trinta mil reais), divididos em 2.300 (dois mil e trezentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscrita e integralizadas parte em bens do ativo imobilizado e outra em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

HENRIQUE DORNELES,

Com 2.155 (dois mil, cento e cinquenta e cinco) quotas (93,70%), sendo subscritas e integralização neste ato 1.930 (um mil novecentos e trinta quotas), e com 225 (duzentos e vinte e cinco) quotas já subscritas e integralizadas anteriormente, total equivalentes a R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais)



ALESSANDRA DO NASCIMENTO GLANER

Com 145 (cento e quarenta e cinco) quotas (6,30%), subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, total de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

1. A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelo sócio **HENRIQUE DORNELES** individualmente, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente.

2. O sócio não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do artigo 1.085 do Código Civil brasileiro.

3. Declaração de desimpedimento

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – REENQUADRAMENTO DO PORTE DA EMPRESA DE ME PARA EPP

Os sócios resolvem alterar o porte de enquadramento da empresa de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, neste ato Declaram:

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art 3º da lei mencionada lei.

CLÁUSULA SEXTA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Neste ato é consolidado as cláusulas em vigor do mencionado Contrato Social e Alterações posteriores como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1 A sociedade girará sob a denominação social de:

PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP



CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

2.1 A sociedade terá sede e domicílio na Rua Ajax, 110 bairro Rubem Berta, CEP: 91.170-470 na cidade de Porto Alegre – RS.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

3.1 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é o de:

- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção;
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria;
- 47.42-3-00 Comercio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

5.1 O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 2.300 (dois mil e trezentos) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, parte em bens do Ativo Imobilizado e parte em moeda corrente do País, pelos sócios:

HENRIQUE DORNELES, com 2.155 (dois mil, cento e cinquenta e cinco) quotas (93,70%), total de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais)

Em moeda corrente nacional o valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e bens do Ativo Imobilizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ALESSANDRA DO NASCIMENTO GLANER, com 145 (cento e quarenta e cinco) quotas (6,30%), total de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

6.1 As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao



outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência , ou ainda optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

6.2 *Manifestada a intenção de adquirir as quotas pelo sócio por escrito, será apurado o valor total das quotas através de um balanço especial no mês de ocorrência, que poderá ser pago à vista ou em 05 (cinco) prestações, neste caso da seguinte forma:*

a) Primeira prestação, com vencimento 05 (cinco) dias a contar da data do balanço especial;

b) Segunda prestação, terá seu vencimento 30 (trinta) dias após a data do balanço especial e as demais prestações a cada trinta dias.

c) As prestações serão corrigidas pelo IGP-M (FGV) ou outro índice que o venha a substituir.

6.3 *Se um dos sócios adquirir a totalidade das quotas, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para promover o ingresso de um novo sócio na sociedade e providenciar as devidas alterações no contrato social; não cumprindo este prazo a sociedade será extinta.*

CLÁUSULA SÉTIMA – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

7.1 *No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Os herdeiros não integraram a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente do País, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias da data do balanço social.*

7.2 *O sócio remanescente, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para promover o ingresso de um novo sócio na sociedade e providenciar as devidas alterações no contrato social, não cumprido este prazo a sociedade será extinta.*

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

8.1 *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.*

CLÁUSULA NONA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

9.1 *A sociedade iniciará sua atividade em 15.07.2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*



CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

10.1 A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelo sócio administrador **HENRIQUE DORNELES** conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente.

10.2 O sócio não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do artigo 1.085 do Código Civil brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRO LABORE

11.1 O pró-labore dos administradores serão fixados de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

12.2 Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

13.1 As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis;

13.2 As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

13.3 As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

14.1 O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos



dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

ENQUADRAMENTO DE EPP

15.1 Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre – RS, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiada que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro.

E por assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, assinando-o em duas vias de igual teor e forma para os regulares efeitos de direito.

Porto Alegre 10 de SETEMBRO de 2.020

HENRIQUE DORNELES

Socio Administrador

ALESSANDRA DO NASCIMENTO GLANER

Sócia

PAULO RICARDO DOS SANTOS DORNELES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/653.530-9	RSN2018834584	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
864.337.410-53	ALESSANDRA DO NASCIMENTO GLANER
846.278.590-15	HENRIQUE DORNELES
630.997.800-49	PAULO RICARDO DOS SANTOS DORNELES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7341413 em 29/09/2020 da Empresa PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 43207818253 e protocolo 206535309 - 14/09/2020. Autenticação: F0A5B2ABDB7CD33FF5DB86DBC0AE8CFBC059A735. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/653.530-9 e o código de segurança fGCF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 4320781825-3 e protocolado sob o número 20/653.530-9 em 14/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7341413, em 29/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.278.590-15	HENRIQUE DORNELES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.278.590-15	HENRIQUE DORNELES
864.337.410-53	ALESSANDRA DO NASCIMENTO GLANER
630.997.800-49	PAULO RICARDO DOS SANTOS DORNELES

Porto Alegre, terça-feira, 29 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2020, às 11:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/653.530-9.



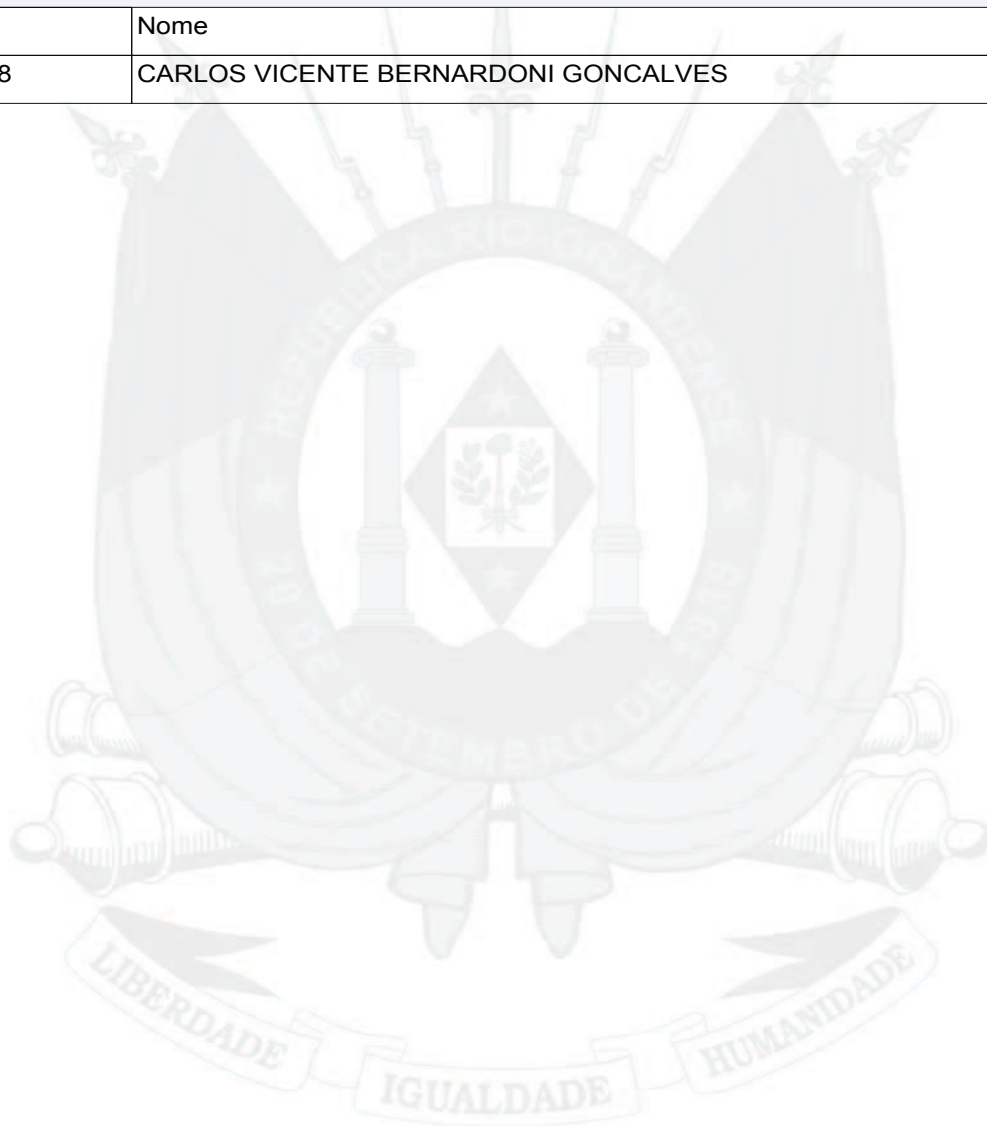


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 29 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7341413 em 29/09/2020 da Empresa PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 43207818253 e protocolo 206535309 - 14/09/2020. Autenticação: F0A5B2ABDB7CD33FF5DB86DBC0AE8CFBC059A735. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/653.530-9 e o código de segurança fGCF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.865.884/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2015
NOME EMPRESARIAL PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHD CONSTRUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AJAX	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
CEP 91.170-470	BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PHDRS.COM.BR	
TELEFONE (51) 9991-6045		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **15:07:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 22.865.884/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:16 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **2D46.B4E0.9C89.5090**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020566703**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PHD CONST E INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Endereço: **RUA AJAX, 110
RUBEM BERTA, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **22.865.884/0001-80**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030583797**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **23/09/2022**

Nome: PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 22.865.884/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 18 de agosto de 2022.

Certidão emitida em 24/08/2022 às 14:54:55, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 22.865.884/0001-80** e o código de autenticidade **39F42F27B96A**